



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 29 de agosto de 2022

RESOLUÇÃO CMDM N° 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Araçagi-PB, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de direitos da Mulher (CMDM), do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, a Sra.: Nubia de Fatima silva de França, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal N° 448/2022. Vem tornar público a quem interessar que em reunião extraordinária do referido conselho levado a efeito aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, iniciando precisamente as 10h houve deliberação deste colegiado registrado em ata.

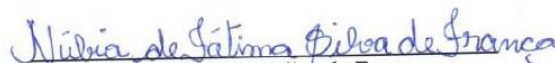
Resolve,

Art. 1° -- Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do município de Araçagi, Estado da Paraíba, pelo período de 4 (quatro) anos, conforme anexo

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Araçagi, 29/08/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


Nubia de Fatima silva de França
Presidente do CMDM

I PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

2021 a 2025



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES
2. PANORAMA DA POPULAÇÃO FEMININA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI
3. AÇÕES ESTRATÉGICAS
 - 3.1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica
 - 3.1.1. Diretrizes
 - 3.1.2. objetivo, ações, responsáveis e prazo/periodo de execução
 - 3.2. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
 - 3.2.1. Diretrizes
 - 3.3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
 - 3.3.1. Diretrizes
 - 3.4. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
 - 3.4.1. Diretrizes
 - 3.5. Educação para igualdade e cidadania
 - 3.5.1. Diretrizes
 - 3.6. Gestão das políticas públicas para mulheres
 - 3.6.1. Diretrizes



APRESENTAÇÃO

O I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (PMPM) do Município de Araçagi/PB vem para firmar, de maneira efetiva, legal e documental, um compromisso assumido com todas as mulheres Araçagienses por meio Prefeitura Municipal de Araçagi, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), criados pela Lei nº448, de 07 de junho de 2022.

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres tem a finalidade de propor, acompanhar e desenvolver políticas municipais para promover a equidade de gênero e elevar a cidadania das mulheres em Araçagi junto às demais unidades da estrutura organizacional da Prefeitura, e em especial, a Secretaria de Assistência Social.

Os Conselhos Municipais têm o papel de exercer o controle social da gestão pública. Logo, o Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM) de Araçagi, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres, garantindo a paridade governamental e da sociedade civil, todas voluntárias atuando diuturnamente, na defesa dos Direitos, na proposta de políticas de inclusão da mulher, no combate à violência doméstica e no empoderamento da mulher. Paratanto, atua acompanhando, monitorando e propondo políticas de inclusão social para as mulheres Araçagienses.

Como prioridade da gestão e atendendo solicitação do Ministério Público, a Prefeitura Municipal de Araçagi, por meio da Secretaria de Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres e do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, foi elaborado o I Plano Municipal de Políticas para as mulheres (PMPM) para o quadriênio 2021 a 2025.

Destarte, o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (PMPM) é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres no âmbito do município de Araçagi para os próximos quatro anos: 2022 a 2025.

O documento prevê a corresponsabilização entre as diversas secretarias e órgãos do poder executivo municipal na implementação de ações que visam eliminar as desigualdades de gênero, combater toda forma de discriminação e violência e promover a cidadania das mulheres.

1. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES

O sistema político, econômico, cultural e as relações sociais imputaram às mulheres uma relação histórica de subordinação em relação aos homens. Esta relação de desigualdade entre homens e mulheres foi confirmada pela divisão do trabalho doméstico, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres e pela exclusão das mulheres dos espaços de poder e decisão. Com o objetivo de combater as desigualdades, o Estado tem o papel fundamental de assumir a responsabilidade de implementar políticas públicas voltadas para as mulheres, a fim de promover a consolidação da cidadania e a igualdade de gênero.

Baseado na Política Nacional para as Mulheres do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Araçagi orienta-se pelos princípios da igualdade e respeito à diversidade, da equidade, da autonomia das mulheres, da laicidade do Estado, da universalidade das políticas, da justiça social, da transparência dos atos públicos e da



participação e controle social.

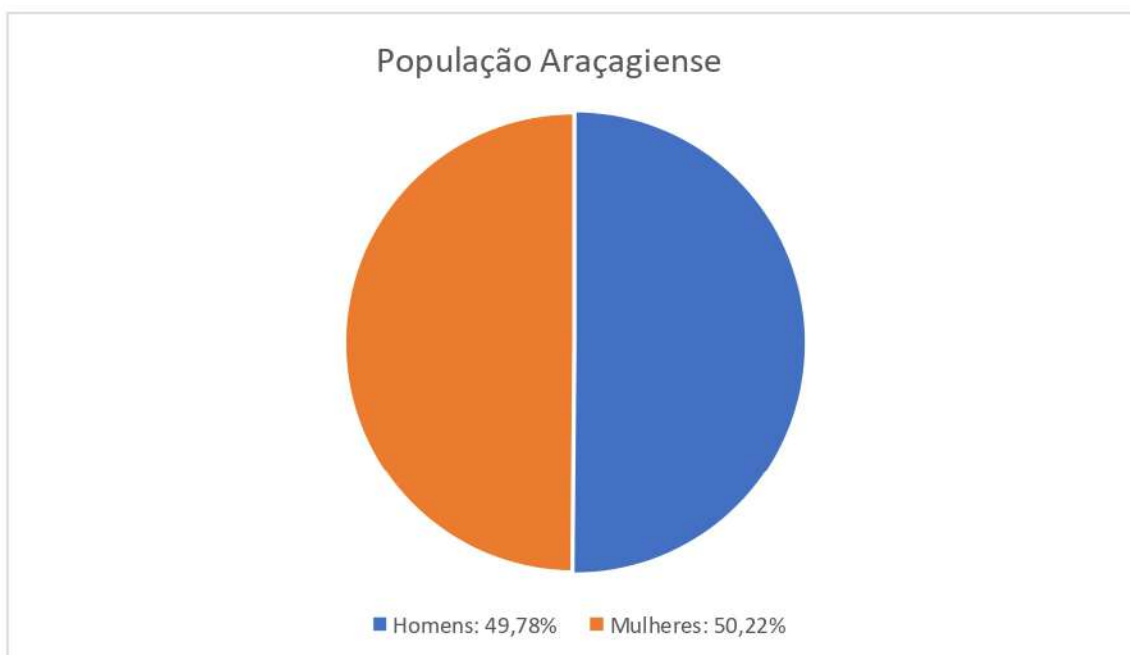
Apresentaremos a seguir uma breve conceituação desses princípios conforme a PNPM (2008):

- **Igualdade e respeito à diversidade** - mulheres e homens são iguais em seus direitos sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- **Equidade** - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.
- **Autonomia das mulheres** - deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.
- **Laicidade do Estado** - as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.
- **Transparência dos atos públicos** - deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.
- **Participação e controle social** - devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.
- **Universalidade das políticas** - as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.



2. PANORAMA DA POPULAÇÃO FEMININA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo como parâmetro o censo realizado no ano de 2010, a população de Araçagi era de 17.224 pessoas, sendo que 8.650 dessas pessoas eram mulheres e 8.574 homens, significando que em A, existem mais Araçagi. Existem mais mulheres do que homens, sendo a população composta de 50,22% de mulheres e 49,78 de homens conforme mostra o gráfico a seguir.



Fonte: IBGE, 2010.

Diante desse indicativo, é necessário reafirmar o compromisso público para com as mulheres Araçagienses, que por serem público majoritário e mais vulnerável necessitam de políticas públicas eficazes para a efetivação e garantia de seus direitos.

Segundo os dados divulgados pelo Fórum Econômico Mundial, em outubro de 2012, o Brasil subiu 20 posições em relação ao levantamento de 2011, no ranking que estima a condição das mulheres na sociedade.

Entretanto, ainda ocupa o 62º lugar entre 129 países. Essa melhoria de posição se dá ao fato de o País ocupar o primeiro lugar no ranking de acesso à escola para meninas. No ensino fundamental, para cada 95 meninas há 94 meninos. No ensino médio, a diferença aumenta: existem 85 meninas para cada 78 meninos. Porém, o grande desafio do Brasil é a situação econômica das mulheres, uma vez que, o País aparece na 73ª posição em uma classificação sobre poder econômico e oportunidades para as mulheres.

Vale ressaltar quem em Araçagi, no tocante à representatividade feminina na câmara de vereadores, que entre onze parlamentares há apenas três mulheres. Tais fatos revelam como a representatividade feminina ainda está distante do princípio da equidade. Portanto, é perceptível e comprovado por meio de dados, que apesar de as mulheres serem maioria em população, ainda não são na situação econômica, seja pelo fato de terem que prover suas famílias, ou por não serem



preferência nas empresas.

No entanto, partimos da premissa que as mulheres foram e são resistência, construíram e continuam escrevendo diariamente histórias de lutas e de conquistas, esperamos que as próximas gerações possam usufruir de uma sociedade que não descriminalize nenhum ser humano por sua condição de gênero, classe social, cor/etnia, etc. Por isso, este Plano vem reafirmar o compromisso com as políticas públicas para mulheres Araçagienses, a fim de garantir-lhes direitos, fortalecer o empoderamento feminino e coibir quaisquer tipos de violência contra mulher.

A seguir apresentaremos as ações estratégicas subdivididas em seis eixos: 1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica; 2. Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher; 3. Saúde integral da mulher, direitos sexuais e direitos reprodutivos; 4. Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder; 5. Educação para a igualdade e cidadania; e, 6. Gestão das Políticas Públicas para Mulheres.

3. AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.1. IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

O Brasil nos últimos anos vem criando ferramentas que aprofundem as políticas de igualdade de oportunidades, de tratamento e de direitos no mercado de trabalho, de combate a todas as formas de discriminação e na ocupação, com prioridade às questões de gênero, raça e etnia incentivando o fortalecimento dos espaços de diálogo e promovendo ações integradas, harmônicas e compartilhadas acerca desses temas.

A garantia da autonomia econômica é uma das condições estruturais fundamentais para a transformação das condições de vida e de desigualdade vividas pelas mulheres, especialmente aquelas que vivem em situação de violência doméstica.

3.1.1. DIRETRIZES

- Garantir o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade e no meio rural, respeitando suas especificidades e garantindo a igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;
- Contribuir para o crescimento econômico e financeiro das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;
- Apoiar a organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social;
- Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres.

3.1.2. OBJETIVOS, AÇÕES, RESPONSÁVEIS E PRAZO/PERÍODO DE EXECUÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria Municipal de políticas
publicas para as mulheres

IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	PRAZO/PERÍODO DE EXECUÇÃO
Promover a proteção social das mulheres em situação e vulnerabilidade e	Promover o acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social aos serviços, programas e	SMAS CRAS	CONTÍNUA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Araçagi
 Secretaria Municipal de políticas
 públicas para as mulheres

ofertar programas sociais que contribuam para a autonomia das mulheres.	benefícios no âmbito da assistência social.		
	Fortalecer e ampliar o Grupo de Mulheres para outras áreas do município, garantindo dotação orçamentária para o seu pleno funcionamento.	SMAS Poder Executivo e Legislativo	CONTINUA
	Incluir como critérios de seleção para prioridade em todos os programas municipais habitacionais mulheres responsáveis pela unidade familiar e mulheres em situação de violência acompanhada pelos órgãos de proteção.	SMAS SMPPM Secretaria de Infraestrutura Poder Legislativo	2023
	Garantir vagas nas Creches para as crianças das mulheres trabalhadoras, com possibilidade de oferta em turno integral.	SME	CONTINUA
	Incentivar as mães que ainda não matricularam seus filhos na creche sobre a importância tanto para o desenvolvimento cognitivo, quanto para que ela se insira no mercado de trabalho.	SME	CONTINUA
Garantir o cumprimento da	Realizar atividades de sensibilização para	SMPPM CMDM e parceiros	CONTINUA



<p>legislação e promover relações de trabalho não discriminatórias.</p>	<p>lideranças de sindicatos, associações e entidades de classe, abordando os temas da igualdade de gênero, assédio, condições de trabalho, disparidade de salários e outros que se julgar necessários.</p>		
	<p>Incluir o tema da mulher no mundo do trabalho e informações sobre direitos trabalhistas nos eventos alusivos às principais datas comemorativas relacionadas à mulher</p>	<p>SMPPM CMDM e demais secretarias</p>	<p>CONTÍNUA</p>
	<p>Realizar e divulgar diagnóstico sobre a situação de emprego e condição de trabalho das mulheres no município de Araçagi, com recorte étnico/racial e de orientação sexual, incluindo as trabalhadoras rurais.</p>	<p>CPPM CMDM Sindicatos e Associações</p>	<p>2024</p>
<p>Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho</p>	<p>Ofertar, por meio de parcerias, cursos de formação/qualificação profissional para mulheres, com prioridade para as que são chefes de famílias e das que vivem em situação de violência, com o objetivo de promover a inserção no mercado</p>	<p>SMPPM SMAS SENAI e parceiros</p>	<p>CONTÍNUA</p>



	formal de trabalho, incluindo cursos em áreas tradicionalmente masculinas.		
	Oferecer orientações técnicas sobre trabalho e empreendedorismo e promover a intermediação para trabalho, geração de renda e fomento.	SMAS Parceiros	CONTÍNUA
Promover e apoiar os projetos produtivos desenvolvidos.	Realizar cadastramento das trabalhadoras rurais que atuam na área de produção de alimentos e de agroindústria para fomentar programas e projetos voltados a este público, como; criação de linhas de crédito, assistência técnica, entre outros.	SMA SMPPM Sindicato dos trabalhadores rurais	2023
	Capacitar as mulheres rurais em boas práticas de produção de alimentos, visando a segurança alimentar e à geração de renda.	SMA SMPPM Sindicato dos trabalhadores rurais	CONTÍNUA

3.2. ENFRENTAMENTOS DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A violência contra as mulheres além de ser um problema histórico é sofrida em todas as fases da vida, muitas das vezes ela se inicia na infância e acontece em todas as classes sociais. A violência cometida contra mulheres no âmbito doméstico e a violência sexual são fenômenos sociais e culturais ainda cercados pelo silêncio e pela dor. Políticas públicas específicas que incluem a prevenção e a atenção integral são fatores que podem proporcionar o empoderamento, ou seja, o fortalecimento das práticas auto positivas e do público feminino no enfrentamento da violência no Brasil.



O município de Araçagi ainda não dispõe de equipamento público específico para atendimento de mulheres em situação de violência, mas conta com equipamentos da Política de Assistência Social como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que oferece trabalho social com as famílias buscando melhorias na qualidade de vida, além de realizar campanhas de sensibilização sobre a violência contra a mulher, acolhimento, orientação e encaminhamento de mulheres em situação de violência para o Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS polo regional do município Araçagi/PB), onde as mesmas contam com acompanhamento psicológico e social.

3.2.1. DIRETRIZES

- Implementar programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais das esferas, municipal, estadual e federal;
- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que se manifesta de diferentes formas e que deve ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência;
- Assegurar atendimento integral, qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social e econômica;
- Promover a integração e a articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e do fortalecimento da Rede Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexual.

3.3. SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

3.3.1. DIRETRIZES

- Implementar as ações previstas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PNAISM, tendo em vista a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, em particular, universalidade, equidade e integralidade;
- Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde;
- Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria Municipal de políticas
públicas para as mulheres

- Cumprir as metas do Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com assistência obstétrica qualificada e humanizada ao abortamento, parto, nascimento e às urgências e emergências de forma a reduzir o risco de morte;
- Promover a inclusão do recorte de gênero, étnico-racial e de orientação sexual nos programas de capacitação dos profissionais, visando a humanização e a qualificação do atendimento, com respeito às especificidades de cada grupo;
- Implementar ações de educação em saúde, visando garantir a autonomia das mulheres e o controle sobre seu próprio corpo.

SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS			
OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	PRAZO/PERÍODO DE EXECUÇÃO
Promover e garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos.	Assegurar as atividades de capacitação para profissionais que atuam na Atenção	SMS	CONTÍNUA



	Primária, em planejamento reprodutivo, na perspectiva da atenção integral à saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, considerando as especificidades de gênero, geracionais, de raça/etnia e de orientação sexual.		
	Disponibilizar na Atenção Primária a oferta de métodos contraceptivos diversos, especialmente os métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARCs), de forma a atender as necessidades de saúde específicas das mulheres e o respeito à sua autonomia.	SMS	CONTÍNUA
	Promover ações educativas em sexualidade e planejamento reprodutivo a serem realizadas nas UBS e outros equipamentos públicos nos territórios.	SMS	CONTÍNUA
	Inserir temas planejamento reprodutivo e	SMS SMAS SME	CONTÍNUA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Araçagi
 Secretaria Municipal de políticas
 públicas para as mulheres

	<p>paternidade responsável, nas atividades realizadas com os grupos atendidos pelos serviços das diferentes secretarias, prioritariamente para pais e mães e alunos(as) das Escolas Municipais, público das UBS e CRAS.</p>	SMPPM	
<p>Garantir a atenção integral à saúde da mulher, considerando as especificidades geracionais, de raça/etnia, de gênero e de orientação sexual.</p>	<p>Captar e cadastrar previamente as gestantes no pré-natal através do Programa Saúde da Família, a fim de assegurar ações de atenção integral à saúde da mulher e do bebê.</p>	SMS	CONTINUA
	<p>Manter a oferta de campanhas anuais para realização de exames preventivos de mama e colo uterino e vacinação contra HPV.</p>	SMS	CONTINUA
	<p>Garantir ações articuladas de promoção, prevenção e acompanhamento humanizado em saúde mental para mulheres.</p>	SMS	CONTINUA
	<p>Divulgar para as mulheres idosas</p>	SMS	CONTINUA



	medidas de prevenção de doenças crônico-degenerativas e hábitos saudáveis.		
	Incluir e consolidar no âmbito do SUS o recorte racial/étnico nas ações saúde da mulher.	SMS	CONTÍNUA
Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina.	Promover a divulgação da vacinação contra HPV para adolescentes junto às escolas municipais e estaduais.	SMS	CONTÍNUA
	Continuar garantindo e divulgando a testagem rápida para HIV/AIDS.	SMS	CONTÍNUA
	Realizar palestras para a população em geral, em escolas e repartiamentos públicos, para discussão do tema e distribuir gratuitamente preservativos de forma permanente nos diversos equipamentos.	SMS	CONTÍNUA

3.4. FORTALECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

A participação feminina nos espaços de poder é um dos caminhos para enfrentar a histórica desigualdade vivida pelas mulheres em relação aos homens e evidenciada através



dos diversos indicadores sociais. Nesse sentido, a garantia de instrumentos que possibilitem a ampliação da participação das mulheres na política é determinante para o fortalecimento do Estado democrático. Um dos mecanismos que se fazem necessários para garantir uma maior participação política das mulheres é uma profunda Reforma Política, que fortaleça e avance na democracia direta.

No movimento sindical as mulheres também têm participação proporcionalmente inferior à dos homens. No quadro de direção dos sindicatos, quando elas estão presentes, ainda ficam fora dos três cargos tradicionalmente com maior poder: presidência, secretaria geral e tesouraria.

Para romper com esta realidade que a CUT criou em 1986 a Comissão Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora. Esta fase foi o início do debate sobre a inclusão da temática de gênero nas políticas da Central. Em 1993, em sua 6ª Plenária Nacional, a CUT aprovou a cota de gênero de, no mínimo, 30% para os cargos de direção da Central. Pela nova regra, os partidos políticos e as coligações passaram, necessariamente, a preencher 30% das vagas nas chapas proporcionais com candidatos de um dos sexos. Atualmente em Araçagi o Poder Legislativo está representado por 25% das vagas, o que equivale a 03 mulheres vereadoras.

3.4.1. DIRETRIZES

- Promover ações que estimule a participação das mulheres nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas, e em todos os tipos de associação em que mudanças nesse sentido se façam necessárias;
- Assegurar a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

FORTALECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO			
OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	PRAZO/PERÍODO DE EXECUÇÃO
Sensibilizar a sociedade da importância da mulher como líder na política partidária e nos cargos administrativos da sociedade civil e esfera pública.	Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança política e administrativa nas comunidades e nas instituições.	SMPPM	CONTÍNUA



	Criar mecanismos de apoio à participação política partidária das mulheres.	SMPPM	CONTINUA
Estimular a ampliação da participação das mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis, respeitando os recortes de raça/etnia.	Realizar palestras sobre a importância da mulher nos cargos de decisão dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como suas respectivas funções com a sociedade.	SMPPM	CONTINUA
	Desenvolver ações educativas que possibilitem a formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e empoderamento das mulheres.	SMPPM	CONTINUA
	Incentivar a participação política ativa das mulheres em organizações de trabalhadores.	SMPPM	CONTINUA

3.5. EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE E CIDADANIA

A Secretaria Municipal de Educação de Araçagi em parceria com a Coordenação de Políticas Públicas para a Mulher estão estimulando mulheres que deixaram de estudar oferecendo oportunidade de prosseguir os estudos através da Educação de Jovens e Adultos, onde são trabalhados projetos com temas que ajudam a sensibilizar o público feminino dos seus direitos e deveres, como por exemplo, palestras e redações sobre a Lei Maria da Penha.

3.5.1. DIRETRIZES



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Araçagi
 Secretaria Municipal de políticas
 públicas para as mulheres

- Incentivar e promover condições para a elevação da escolaridade feminina;
- Promover capacitação de profissionais da educação para contribuir com a melhoria dos indicadores do ensino local;
- Implementar ações educativas que sensibilizem a comunidade escolar sobre igualdade de gênero e violência doméstica.

EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE E CIDADANIA			
OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	PRAZO/PERÍODO DE EXECUÇÃO
Formular e implementar programas e ações para o enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia nas instituições públicas governamentais.	Promover atividades de sensibilização dos gestores municipais para o combate ao racismo institucional, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia.	SMPPM CMDM	CONTÍNUA
	Promover atividades de capacitação de servidores (as) públicos (as) municipais para o atendimento humanizado e para o respeito à diversidade, considerando as especificidades de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, geracional e das pessoas com deficiência.	SMPPM CMDM	CONTÍNUA
	Desenvolver ações educativas de	CMDM CMDCA	CONTÍNUA



	orientação e formação para crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção da igualdade de gênero, o combate ao racismo, o respeito à diversidade e o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos.	CT SME SMS	
Garantir o direito à educação das mulheres.	Elaborar e fortalecer programas para alfabetizar e dar continuidade a escolarização de mulheres jovens e adultas.	SME	CONTÍNUA
	Garantir a matrícula na educação de jovens e adultos no âmbito da rede municipal da educação e criar mecanismos de acesso, incentivo e permanência nas instituições de ensino, com ênfase para as mulheres LBTQIA+, negras, indígenas, mães, do campo, com deficiência e idosas.	SME	CONTÍNUA

3.6. GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER



Como já mencionado, apesar do Município de Araçagi ofertar há muitos anos políticas públicas direcionadas às mulheres, apenas no ano de 2019 foi regulamentado e implantado a Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres e o Conselho Municipal de Direitos da Mulher, fato que constitui um grande avanço para o reconhecimento da necessidade de aprimorar as políticas públicas com enfoque na igualdade de gênero.

Contudo, é necessário também reconhecer os desafios para seu pleno funcionamento.

Por isso, é de fundamental importância priorizar o fortalecimento e qualificação da gestão para a efetivação das políticas públicas para mulheres.

3.6.1. DIRETRIZES

- Fortalecer e estruturar a gestão de políticas públicas para mulheres;
- Fortalecer e estruturar o Conselho Municipal de Direitos da Mulher;
- Realizar diagnósticos para auxiliar a formulação de políticas públicas;
- Promover capacitação continuada para membros do CMDM e da SMPPM.

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			
OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO/PERÍODO DE EXECUÇÃO
Fortalecer a gestão das políticas públicas para as Mulheres.	Fortalecer, por meio de incremento orçamentário para as atividades relacionadas a políticas para as mulheres, e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, garantindo estrutura física, materiais e recursos humanos, a fim de garantir a realização das atividades propostas.	Poder Executivo SMAS	CONTINUA
	Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, garantindo	Poder Executivo SMAS SMPPM	CONTINUA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria Municipal de políticas
públicas para as mulheres

	estrutura administrativa para a manutenção das suas atividades regulares.		
	Realizar as conferências municipais dos direitos da mulher.	CMDM SMAS SMPPM	Observar prazos da Lei e outras legislações
	Estimular, junto às diversas secretarias e órgãos municipais a produção e disponibilização de dados e informações, com recorte de gênero e raça/etnia, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas de eliminação das desigualdades de gênero, orientação sexual e raça no município de Araçagi	CMDM	CONTINUA
	Implantar projeto de capacitação continuada para membros do CMDM, profissionais que integram a rede de serviços de políticas públicas para as mulheres incluindo os policiais militares, contemplando os temas afins visando qualificar e fortalecer a gestão e o controle social.	SMPPM CMDM	2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria Municipal de políticas
públicas para as mulheres

	Realizar periodicamente diagnóstico dos registros de casos de violência contra mulher no município junto a rede (CRAS, CREAS, UBS/Secretaria de Saúde, CT, Delegacia), a fim de sistematiza dados para avaliar a necessidade de implantação futura de equipamento específico de atendimento às mulheres em situação de violência.	SMPPM CMDM	CONTÍNUA
--	---	---------------	----------

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seus dispositivos legais a dimensão da participação da sociedade civil e dos movimentos sociais no acompanhamento, monitoramento e avaliação da administração pública.

Trata-se de importante mecanismo de fortalecimento da cidadania e controle social com vistas à correta aplicação dos recursos públicos e à efetividade no atendimento das necessidades da população.

O monitoramento e avaliação de políticas públicas é um conjunto de atividades que busca, de forma permanente, articulada e sistêmica, o acompanhamento e a análise crítica dos programas, projetos, produtos e serviços ofertados à população, com a finalidade de ampliar a sua capacidade de implementação e subsidiar a tomada de decisão dos gestores visando o aprimoramento da ação pública.

Através do monitoramento é realizada a verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação, e por meio da avaliação é realizada a análise dos resultados e a proposição de melhorias, intervenções, correção de distorções que possam ser verificadas e eventuais ajustes das estratégias para efetivação do Plano de Ação.

Ou seja, o monitoramento e avaliação fazem parte de um processo contínuo e de retroalimentação.

Sendo assim, o monitoramento e a avaliação deste Plano deverá ocorrer de forma contínua pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres com participação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, que deverá solicitar relatório anual das ações realizadas para



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria Municipal de políticas
públicas para as mulheres

avaliar junto com os demais setores envolvidos a eficácia e a credibilidade do que foi proposto, além de vislumbrar a permanência, a eficácia e a qualidade das atividades oferecidas, partindo dos seguintes critérios:

- Ações programadas e resultados obtidos;
- Metas previstas e as alcançadas;
- Os recursos previstos, liberados e os aplicados;
- A relação entre as estruturas orçamentárias e programáticas;
- A demanda da Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres.

Ademais, cabe ressaltar que considerando o caráter transversal e dinâmico das políticas públicas para as mulheres, destacamos que além dos órgãos indicados como responsáveis pelo cumprimento das metas estabelecidas neste Plano, outros parceiros deverão colaborar na sua execução, podendo incluir demais secretarias e órgãos municipais, estaduais, instituições públicas e privadas e organização da sociedade civil. Além do mais, outras ações poderão ser incluídas se assim julgar necessário.